



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Requerimento: **17/2023**

Motivo: *Requerer ao senhor Prefeito Municipal que informe a esta Casa se existe a possibilidade da regulamentação do uso dos ônibus da frota municipal para eventos fora do Município, para população em geral, através de preço público nos mesmos moldes que trata a Lei Municipal 2199 de 29/03/2021 para os produtores rurais.*

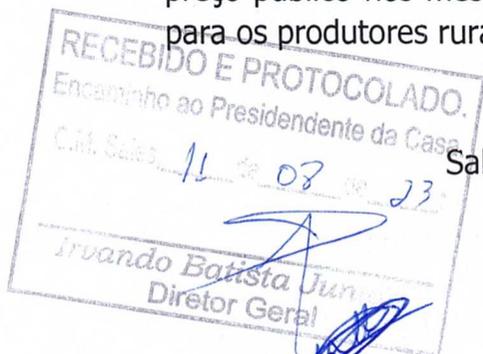
Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que constantemente munícipes necessitam de veículos tipo ônibus para se deslocarem a outros municípios;

CONSIDERANDO que existe Lei no Município que beneficia produtores rurais para utilização de veículos que pertencem ao Município.

Amparado pelo disposto no artigo 7º incisos IX e XVI da Lei Orgânica do Município;

Requeiro a V.Excia, nos termos Regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito que informe a esta Casa se existe a possibilidade da regulamentação do uso dos ônibus da frota municipal para eventos fora do Município, para população em geral, através de preço público nos mesmos moldes que trata a Lei Municipal 2199 de 29/03/2021 para os produtores rurais.



Sala das sessões "JOSÉ COSTA MARQUES"

Sales/SP, 10 de Agosto de 2.023.

ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

VALDIR AMÊNDOLA

Vereadores